


**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 2/2017**

Objeto: Contratação, sob demanda, de serviços de desmontagem e montagem de divisórias, portas e acessórios, a serem realizados nas dependências do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, com o fornecimento de toda mão de obra e materiais necessários para readequação. Sagram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: MARCENARIA REGIONAL DIVISORIAS E MOVEIS LTDA ME, CNPJ 04.037.026/0001-65, para os grupos 1 e 4; e DELEAPY INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS E MOBILIARIO,CNPJ 19.749.098/0001-02 para os grupos 2 e 3.

(SIDEC - 30/01/2017) 280101-00001-2016NE800069

PREGÃO Nº 17/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição para material de expediente. Sagram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: A.I. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMAS EM GERAL-ME, CNPJ 01.615.228/0001-59, para o item 50; NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 05.383.313/0001-90, para os itens 22, 24, 33 e 47; GOIASMASTER COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ 10.444.444/0001-70, para os itens 7, 8, 10 e 11; BSB SOLUÇÕES COMERCIAIS DE PAPELARIA INFORMATICA MOVEIS LTDA, CNPJ 11.524.093/0001-70, para os itens 19, 20, 37, 38, 39, 41 e 48; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 14.396.046/0001-86, para os itens 1, 3, 12, 13, 15, 28, 42 e 49; LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES, CNPJ 19.590.049/0001-70, para os itens 5, 16, 17, 43, 44, 45 e 46; KIVER COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, para o item 34; WAGNER DA SILVA LIMA, CNPJ 21.651.949/0001-21, para os itens 2, 4, 14, 21, 23, 27, 29 e 30; VS VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ 23.230.795/0001-20, para os itens 9, 18 e 35; MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 26.976.381/0001-32, para o item 36; MARCOS AURELIO COLLACO, CNPJ 81.431.777/0001-02, para os itens 6, 25, 26 e 40.

(SIDEC - 30/01/2017) 280101-00001-2016NE800069

PREGÃO Nº 27/2016

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de suprimentos de informática de uso contínuo. Sagram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: COPY PRINT INFORMATICA LTDA EPP,CNPJ 08.894.886/0001-76, para os itens 1, 2, 3, 4, 11, 12 e 13; IMPRESSÃO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.097.617/0001-93, para os itens 5, 7 e 10; KIVER COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 19.943.167/0001-14, para o item 1; OTIMO TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ 20.411.148/0001-26, para o item 9; e EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 84.948.991/0001-29, para o item 6.

ANDRE CORDEIRO LOPES
Pregoeiro

(SIDEC - 30/01/2017) 280101-00001-2016NE800069

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
EXTRATO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Processo nº: 52400.109725/2014-67, CEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ 01.567.601/0001-43, CESSIONÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE-INDUSTRIAL, CNPJ: 42.521.088/0001-37. Objeto: Termo de Cessão de Uso de bem imóvel para o estabelecimento do Escritório de Exame e Difusão Regional de Goiás - EDIR/GO de modo a atender, disseminar e consolidar a cultura da Propriedade Industrial do Estado de Goiás. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.636/98 e Decreto-Lei nº 9.760/46. Vigência: 27/01/2017 a 27/01/2022. Data de Assinatura: 27/01/2017. Assinam: pela UGF, o Magnífico Reitor, Prof. Dr. Orlando Afonso Valde do Amaral, e pelo INPI, o Dr. Luiz Otávio Pimentel - Presidente.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Processo Nº 52400.074539/2016-61

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, por intermédio de seu DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, NOTIFICA a empresa VENTURINI CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.284.452/0001-54, que se encontra em local incerto e não sabido, para ser cientificada da intenção desta Administração de aplicar a penalidade de multa de suspensão temporária de participar de licitação e de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, em conformidade com a cláusula treze, alínea "c" do contrato. A contratada poderá apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com base no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, tendo vista franqueada do processo administrativo nº 52400.074539/2016-61 através de agendamento por intermédio do e-mail contratos@inpi.gov.br.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017013100093

Processo Nº 52400.013083/2016-63

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, por intermédio de seu DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, NOTIFICA a empresa ADMINISTRADORA SANTA CAROLINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.687.045/0001-01, que se encontra em local incerto e não sabido, para ser cientificada da decisão desta Administração de aplicar a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, incorrendo na previsão constante na cláusula treze, alínea "b", c/c parágrafo terceiro, alínea "d", do Contrato nº 09/2013, perfezendo a quantia de R\$ 171.945,46 (cento e setenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), combinada com a penalidade de suspensão temporária de participação de licitação e de contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com a cláusula treze, alínea "c" do mesmo instrumento. A contratada poderá recorrer desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com base na alínea "F", inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, tendo vista franqueada do processo administrativo nº 52400.013083/2016-63, através de agendamento por intermédio do e-mail contratos@inpi.gov.br.

Processo Nº 52400.089397/2015-56

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, por intermédio de seu DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, NOTIFICA a empresa ADMINISTRADORA SANTA CAROLINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.687.045/0001-01, que se encontra em local incerto e não sabido, para ser cientificada da decisão desta Administração de aplicar as penalidades de multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor mensal da contratação, incorrendo na previsão constante na cláusula treze, alínea "b", c/c parágrafo terceiro, alínea "F" e multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor mensal da contratação, incorrendo na previsão constante na cláusula treze, alínea "b", c/c parágrafo terceiro, alínea "g", perfezendo a quantia total de R\$ 8.883,82 (oitocentos mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), além da penalidade de advergência prevista na cláusula treze, alínea "a", sendo as três referidas irregularidades apuradas no âmbito da execução do contrato nº 09/2013. A contratada poderá recorrer desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com base na alínea "F", inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, tendo vista franqueada do processo administrativo nº 52400.089397/2015-56, através de agendamento por intermédio do e-mail contratos@inpi.gov.br.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 2017.
CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT
Diretor de Administração

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 183023

Número do Contrato: 64/2013. Nº Processo: 52600.021628/2013. PREGÃO SISSP Nº 19/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 03279285000130. Contratado : HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO - AMBIENTAL SA. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº'64/2013 por mais 12(dozes) meses, a partir de 20/12/2013, com base na cláusula segunda, sob a égide do artigo 57, inciso II, da Lei nº'8666/93.Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da lei 866/93. Vigência: 30/12/2016 a 29/12/2017. Valor Total: R\$13.685,00. Fonte: 250183023 - 2016NE800577. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 30/01/2017) 183023-18205-2017NE800027

**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA**
**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 1/2017**

CONVENENTES: Celebraram entre si a SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS-SUFRAMA CNPJ/MF nº 04.407.029/0001-43 e o CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-CENTRE-SAF/PA CNPJ/MF Nº 00.394.460/0252-17. OBJETO: Realização de evento de capacitação dos servidores da Superintendência da Zona Franca de Manaus-SUFRAMA, na forma de curso de formação continuada. PROCESSO: 52710.00145/2017-54 (Vol.1). CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada

Interessado	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
BOA IMAGEM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA	33.726.001/0001-77	02043.000145/2016-13	9116654/E

Vistas e/ou cópias dos respectivos processos poderão ser solicitadas pelo advogado ou procurador legalmente constituído junto à Superintendência do IBAMA em Mato Grosso do Sul à rua Euclides da Cunha, 975 - Jardim dos Estados, CEP 79020-230, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Ressaltamos que manifestações poderão ser protocoladas através de agências dos Correios (sendo considerada a data de postagem) ou em qualquer unidade do IBAMA, sob a identificação do respectivo número de processo, para encaminhamento ao NUCOF/SUPES/MS. Caso já tenha ocorrido a quitação, mas por qualquer motivo ainda não tenha ocorrido a baixa, o interessado deverá apresentar comprovante de pagamento para que possamos efetivar a devida regularização da pendência. Processos digitalizados poderão ter suas cópias obtidas em qualquer representação do IBAMA no território nacional.

ANTÔNIO DE CASTRO VIEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- TED são provenientes: SUFRAMA: R\$ 12.706,80 UG: 193028 Gestão: 19205, Programa de Trabalho: 22.122.2121.2000.0001-0004, Natureza de Despesa: 33.90.36, 33.91.47, 33.90.39, e 33.91.93 fonte de Recursos: 0174. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 12.706,80 (Doze mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da sua assinatura ate 31/12/2017. DATA DA ASSINATURA: 26/1/2017. SIGNATÁRIOS: REBECCA MARTINS GARCIA, SUPERINTENDENTE, CPF nº 439.351.172-72; ALTAIR DE FÁTIMA CAMPEDA SAMPAIO, DIRETORA REGIONAL DO CENTRESAF/PA, CPF nº 137.208.482-72.

Ministério do Meio Ambiente
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**
**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 24/2016 - UASG 193111**

Processo: 0201500168201312 . Objeto: Prestação de serviços de motorista, com deslocamento de profissional em viagem para atendimento a demanda da Superintendência do Ibama em Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de remanescente do pregão eletrônico 02/2013. Declaração de Dispensa em 21/12/2016. MARCELO BELISARIO CAMPOS. Superintendente. Ratificação em 12/01/2017. SUELY MARA VAZ GUIMARAES DE ARAUJO. Presidente. Valor Global: R\$ 88.529,12. CNPJ CONTRATADA : 68.313.105/0001-34 COMPETITIVIDADE LTDA..

(SIDEC - 30/01/2017) 193111-19211-2017NE000014

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2017**

O Superintendente do IBAMA no estado de Goiás torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, declarando vencedora a empresa BRASUKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EIRELI - ME/CNPJ: 21.438.154/0001-30. Os autos do Processo nº 02010.002068/2016-13 encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação.

RENATO DE PAIVA E WANDERLEY

(SIDEC - 30/01/2017) 193099-19211-2017NE800014

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados da lavratura de Auto de Infração. Assim sendo, os respectivos autuados terão prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação do presente Edital para quitarem seus débitos com desconto de 30% (trinta por cento) ou manifestarem defesa, conforme disposto na Instrução Normativa nº 10 de 7/12/12 (sete de dezembro de dois mil e doze) e legislação pertinente. Fimdo o prazo, os respectivos processos serão encaminhados para Instrução Processual e posterior abertura de novo prazo de 10 (dez) dias para apresentação de alegações finais, através de edital publicado no site do IBAMA na Internet.